



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 058/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **COMISSÃO PROVISÓRIA DA SUBSEÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, o advogado **Enrico de Araújo Pereira, OAB/BA nº. 22056**, como seu **Presidente**; o advogado **Manoel Lerciano Lopes, OAB/BA nº. 15232**, como seu **Vice Presidente**; o advogado **Ivo Gomes Araújo, OAB/BA nº. 25361**, como seu **Tesoureiro**; o advogado **Tiago Ramos Mascarenhas, OAB/BA nº. 28732**, como seu **Secretário** e a advogada **Leila Gordiano Gomes, OAB/BA nº. 14642**, como sua **Subsecretária**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 29 de Maio de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA